

**Resolução nº 158 de 09 de março de 2017**

*Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do exercício  
de 2016.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a **prestação de Contas de 2016** foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 2ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2017;


**CONSIDERANDO** o parecer nº 001/2017, da Comissão de Tomadas de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017



Econ. Nelson Azevedo dos Santos  
Presidente  
CORECON/AM nº. 266